

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site : www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná

PUBLICAU 18 /08 / ARIO
Nº 1240 FO 18 /08 / ARIO
20369 D-

PORTARIA Nº 1458/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora TEREZINHA MARIA QUINTELA PINHEIRO TOLEDO SOARES lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Psicóloga, ABONO DE PERMANÊNCIA, previsto no art. 40° §1° III "a" da Constituição Federal, a partir de 15/07/2015, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de Agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeno Municipal